



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

**Assunto: Interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Na sequência da interpelação escrita apresentada pela Deputada Lei Cheng I, de 2 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 858/E650/VII/GPAL/2024, de 8 de Agosto de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Agosto de 2024, após auscultar o parecer da Polícia Judiciária (PJ), cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta:

Quanto ao ponto 1 da interpelação, a PJ tem prestado muita atenção às tendências das burlas cibernéticas, em especial por se ter verificado recentemente nas plataformas sociais online a existência de notícias falsas ou de posts publicitários suspeitos, com a natureza de burlas, emitidos por pessoas que se faziam passar por funcionários de serviços governamentais de Macau, de instituições financeiras ou por individualidades de reconhecido mérito social. Por conseguinte, a PJ continua empenhada em reforçar as inspeções na internet e em divulgar posts antiburla e informações policiais nas diferentes plataformas sociais. Ao receber denúncias ou pistas do público, a mesma Polícia realiza de imediato uma investigação, e para além de inspeccionar a página publicitária em questão, inspecciona também outros posts semelhantes e comunica a situação à plataforma social. Caso seja detectado um website de phishing, a PJ vai recorrer ao mecanismo de comunicação para exigir às operadoras de telecomunicações que procedam ao bloqueio do website. Em Julho do corrente ano dois cidadãos, que não sofreram quaisquer prejuízos patrimoniais, depois de verificarem posts com a natureza de burla na internet denunciaram os casos à PJ.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, a PJ lançou em 9 de Abril do corrente ano o “Miniprograma Antiburla” que disponibiliza quatro funções, nomeadamente “fazer pesquisas no âmbito da burla”, “dar pistas sobre as burlas”, “saber mais sobre burlas” e “identificar casos de burla”, com vista a melhorar a consciencialização e a capacidade antiburla do público. Desde o seu lançamento que o “Miniprograma



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

antiburla” foi bem acolhido e reconhecido pelos cidadãos e, até 15 de Agosto, registaram-se aproximadamente 34.000 visualizações, tendo a função “fazer pesquisas no âmbito da burla” sido utilizada 12.991 vezes para avaliação de riscos, da qual resultou a denúncia de 756 pistas.

Face a vários tipos de mensagens suspeitas de terem a natureza de burla e propaganda fraudulenta que aparecem actualmente em diferentes plataformas sociais, a PJ continuará a actualizar o conteúdo do “Miniprograma Antiburla”. O lançamento do miniprograma veio permitir que o público use a função “fazer pesquisas no âmbito da burla” para introduzir dados, tais como o nome de utilizador e a conta da propaganda na plataforma social, o endereço electrónico duvidoso da plataforma social, bem como a conta bancária e de pagamento electrónico, fornecida pela outra parte para fazer transferências, entre outros conteúdos suspeitos, para avaliação de riscos. Além disso, o público também pode usar a função “dar pistas sobre as burlas” para dar informações à Polícia, de forma rápida e com precisão, sobre o conteúdo enganoso que recebeu.

A PJ continuará a acompanhar de perto, e proactivamente, a propaganda de investimentos falsos e vários outros tipos de propaganda fraudulenta nas plataformas sociais, bem como a manter um contacto estreito e a cooperar com outros serviços e instituições financeiras, assim como a investir esforços no combate a esse género de criminalidade. Continuará ainda a recorrer às actuais formas de divulgação antiburla, online e offline, para melhorar a eficiência da transmissão de informações policiais sobre burlas e de conhecimentos sobre prevenção criminal. Entre Janeiro e Julho deste ano, as autoridades policiais publicaram cerca de 1.000 posts e vídeos antiburla nos meios de comunicação social e nas contas oficiais das plataformas sociais e, através do mecanismo de comunicação entre polícia e população estabelecido com diferentes entidades e sectores, divulgaram informações policiais e transmitiram informações contra burlas para alertar o público sobre esquemas fraudulentos. Mediante a cooperação polícia-população, concretiza-se o objectivo da prevenção de burlas por parte de toda a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

*(Tradução)*

população – “Uma pessoa alerta, beneficia toda a família. Toda a gente está atenta, não há forma para os burlões esconderem seus rastros”.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

28 de Agosto de 2024